



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Ata Eletrônica da 25ª Ordinária de 2024 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 16/09/2024 - 19:30 ; Encerramento:

**Mesa Diretora:** Presidente: RICARDINHO / PL ; 1º Secretário: Vlaumir Morador / PL ; 2º Secretário: ADILSON ESPANHOL / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** Em seguida, o Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ADILSON ESPANHOL / PL ; CELSO DA PRODUSOL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; RICARDINHO / PL ; Vlaumir Morador / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Acórdão de Parecer Prévio nº 28 de 2023,** Prestação de Contas do Município de Cruzmaltina. Exercício de 2022. Parecer Prévio pela Regularidade das Contas Autores: , Tipo: Secreta, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Parecer 13/2023 da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do atual prefeito, Sr. NATAL CASAVECHIA. O Presidente convidou para ser escrutinador dos votos, o assessor jurídico da Câmara Municipal, Sr. JEFERSON RIBEIRO SCAFF, para tomar seu assento no plenário, para iniciar o processo de votação. Na sequência, o Presidente esclareceu o procedimento sigiloso de votação e informou que cada vereador ao ser chamado, se dirigirá a Mesa Executiva, retirará a cédula de votação assinada pelo Presidente, se conduzirá até a tribuna da Câmara Municipal aonde votará e em seguida depositará a cédula na urna localizada no centro do Plenário. O Presidente iniciou a votação e convocou o vereador Adilson Aparecido Leal, seguido dos vereadores Celso Augusto Maciel, Dorvalina Aparecida Bis Porfirio, Ivone Aparecida de Souza Neca, Vlaumir Morador para votarem; e, por fim, o Presidente Ricardo Vieira da Silva votou. Em seguida convidou o assessor jurídico para fazer a contagem dos votos. Proclamou então o resultado de 06 (seis) votos favoráveis a manutenção do Acórdão de Parecer prévio número 28/2023 do TCE/PR e 03 (três) ausência, restando aprovada a prestação de contas do exercício financeiro de 2022 do Poder Executivo de Cruzmaltina, de responsabilidade do Sr. Natal Casavechia em SEGUNDA votação. ; **2 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 9 de 2024,** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2024 e dá outras providências. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei 09/2024 que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2024 e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. O vereador Celso, pediu a palavra e explicou que o projeto se refere à reforma da quadra do bairro de João Vieira, que foi protocolado na câmara, no valor de R\$ 455.351,78 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), que após alguns ajustes foi conseguido um grande desconto, pois dentro do projeto incluía atividades que o executivo poderia estar realizando, o que beneficiava a empresa contratada. Que após análise, foi solicitado ao executivo para ratificar e reformular o projeto, especificando apenas as atividades que a empresa irá executar. A vereadora Ivone solicitou a palavra, e destacou a importância do projeto para



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

a comunidade de João Vieira, que há muito tempo espera por essa reforma. Mencionou que a quadra esportiva do bairro foi construída quando o Município ainda pertencia à cidade de Faxinal. Que durante esse período, foram realizados diversos jogos e campeonatos, porém a quadra ficou abandonada por muitos anos. Que a execução do projeto será com recurso próprio do município e como representantes da população, é importante ter um olhar atento para cada projeto que chega à Câmara de Vereadores e garantir que o dinheiro seja aplicado de forma adequada. A vereadora, disse ainda, que ao estudar o projeto, percebeu que algumas tarefas poderiam ser feitas pelos servidores municipais. Que foi até o local com o Secretário Municipal de Planejamento, Dioni Bruno, onde constatarem que o alambrado não existia mais e que as podas de árvores poderiam ser feitas pela prefeitura, além de outras tarefas que os servidores poderiam realizar para economizar. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 09/2024 em PRIMEIRA votação. **Votos Nominais** : ADILSON ESPANHOL - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; RICARDINHO - Não Votou ; Vlaumir Morador - Sim ; **3 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 14 de 2024**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2024. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei 14/2024 que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2024 e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 14/2024 em PRIMEIRA votação. **Votos Nominais** : ADILSON ESPANHOL - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; RICARDINHO - Não Votou ; Vlaumir Morador - Sim ; **4 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 15 de 2024**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2024. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei 15/2024 que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2024 e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 15/2024 em PRIMEIRA votação. **Votos Nominais** : ADILSON ESPANHOL - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; RICARDINHO - Não Votou ; Vlaumir Morador - Sim ; **5 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 17 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo a extinguir o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Ivaiporã - CINDIVA, CNPJ Sob nº 18.287.212/0001-67, criado na forma e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005, e Decreto nº. 6017/2007 e Ratifica atos internos ao seu encerramento e dá outras providências. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei 17/2024 que, Autoriza o Poder Executivo a extinguir o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Ivaiporã - CINDIVA, CNPJ Sob nº 18.287.212/0001-67, criado na forma e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005, e Decreto nº. 6017/2007 e Ratifica atos internos ao seu encerramento e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. A vereadora Ivone, pediu a palavra e informou que o Tribunal de Contas do Paraná solicitou a extinção do consórcio formado por 10 municípios, incluindo Arapuã, Ariranha do Ivaí, Bom Sucesso, Cruzmaltina, Faxinal, Ivaiporã, Jardim Alegre, Marumbi, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí. Que esse consórcio foi criado para receber recursos do Ministério das Cidades para o Programa de Recapeamento de Pavimento Asfáltico, mas não obteve sucesso e nunca recebeu verbas do Governo Federal. O Presidente colocou o



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

projeto de lei em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 17/2024 em PRIMEIRA votação. **Votos Nominais :** ADILSON ESPANHOL - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; RICARDINHO - Não Votou ; Vlaumir Morador - Sim ;

**Ocorrências da Sessão:** Em seguida, o Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. O vereador Celso, solicitou a palavra e disse que está protocolado na secretaria da câmara o projeto 18/2024, que trata da reforma da quadra do bairro de São Domingos. Que a execução do projeto será com recurso próprio no valor de R\$ 473.188,02 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e dois centavos). Mas sugeriu que fosse chamado o engenheiro responsável para dar explicações mais aprofundadas sobre o projeto e o destino correto dos materiais que serão utilizados. A vereadora Ivone pediu a palavra e solicitou ao presidente que envie ofício ao engenheiro responsável, para se possível, estar presente na próxima sessão ordinária a fim de prestar maior esclarecimento quanto o projeto 18/2024 da quadra de esporte do distrito de São Domingos e na oportunidade, dar uma breve explicação sobre o projeto 09/2024 da quadra distrito de João Vieira. Que na ocasião, fosse usado o data show para facilitar o entendimento da população. No ensejo, solicitou ao Presidente, que envie ofício de agradecimento ao Padre Paulo Sérgio José Rodrigues pelos relevantes serviços prestados à Paróquia Nossa Senhora Aparecida. O Presidente na oportunidade, convidou as entidades civis e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 26/09/2024, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

**Considerações Finais:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:**  
RICARDO VIEIRA DA  
SILVA / PL

---

**1º Secretário:**  
Vlaumir Morador / PL

---

**2º Secretário:**  
ADILSON  
APARECIDO LEAL /  
PL



## **Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR**

**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

---

---

CELSO AUGUSTO  
MACIEL / PSDB

---

Dorvalina Aparecida  
Bis Porfírio / PSDB

---

Ivone Aparecida de  
Souza Neca / PL